



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 4.978, DE 15 DE ABRIL DE 2015**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Revoga a Lei nº 4.740, de 17 de dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 4.740, de 17 de dezembro de 2012, que denominou Praça Ferid Faisal, a Praça da Fazendinha localizada no Parque Três Marias, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de abril de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**